



Nota Informativa XXV

COVID-19

A Secretaria de Saúde através da Vigilância em Saúde, vem por meio desta informar a toda população do município de Camocim de São Felix que, de acordo com o novo Decreto 50.346, de 01 de Março de 2021, fica PROIBIDO a partir do dia 03 de Março de 2021 até 17 de Março de 2021 o exercício de atividades econômicas e sociais:

- De segunda à sexta-feira das 20h (oito horas da noite) às 5h (cinco horas da manhã) do dia seguinte;
- Aos sábados e domingos em qualquer horário.

Fica PROIBIDO também a utilização de sons nos bares, lanchonetes, restaurantes e similares.

FONTE: DECRETO 50.346, de 01 de Março de 2021.

Secretaria de Saúde, 02 de Março de 2021.

